



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0292/2022

17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício Coren/SE Gab nº 522/2022;

CONSIDERANDO aprovação na 165ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

RESOLVEM:

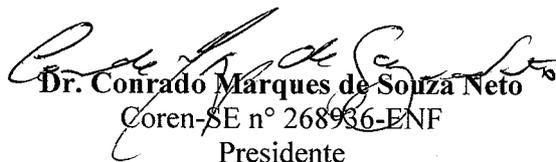
Art. 1º Designar os conselheiros **Sr. Conrado Marques de Souza Neto**, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**, **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima**, o Procurador Jurídico, **Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira**, a Chefe de Gabinete, **Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira**, e as colaboradoras da Comissão de Processo Ético, **Sra. Denise Ribeiro Lucon**, **Sra. Talita Conceição de Castro** e a **Sra. Laís Valéria Ribeiro Lôbo** para participar da palestra em face da resolução do novo código de processo ético, ministrada por Dr. Manoel Carlos Neri da Silva na cidade de Piranhas/AL, no dia 02 de dezembro do corrente ano.

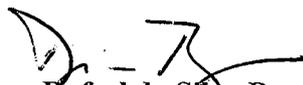
Art. 2º Conceder diárias, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 17 de novembro de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário